



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Seção de Assuntos Institucionais

Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 309/2026

Monitoria de Apoio - Seção de Assuntos Estudantis

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, reconduzido ao cargo pela Portaria 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas torna público o processo seletivo de monitoria com o objetivo de apoiar os estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE). Esse edital destina-se a selecionar 02 monitores para atuarem durante o processo de seleção regular de bolsa permanência de 2026 por 30 dias (março), podendo ser prorrogado por igual período (abril). Serão observadas as normas estabelecidas neste Edital, nos termos da Resolução nº 3 de 23 de março de 2019.

1- Do objetivo

Garantir o acesso dos estudantes que irão se candidatar ao processo seletivo da assistência estudantil.

2- Das finalidades

2.1 Contribuir para a melhoria do processo seletivo dos auxílios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.2 Auxiliar no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).

2.3 Orientar sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.4 Reduzir os problemas relacionados à apresentação de documentação incompleta.

3- Do público-alvo

3.1 Estudantes dos cursos superiores regularmente matriculados no campus Santa Luzia do IFMG.

3.2 Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:

a) Ter cadastro com dados atualizados no SSAE

- b) Conhecimentos básicos de informática e web.
- c) Saber utilizar os navegadores navegadores Google Chrome ou Opera.
- d) Saber operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos.
- e) Saber operacionalizar impressora multifuncional.
- f) Ter conhecimento sobre as funcionalidades do sistema SouGov.br
- g) Saber orientar e operacionalizar as funcionalidades do CadÚnico

4- Das bolsas de monitoria de apoio

4.1 O estudante beneficiário terá direito, a partir da data de concessão, a 1(uma) parcela mensal, podendo ser estendido até 2(duas) parcelas mensais.

4.2 O valor da bolsa para monitoria será de R\$385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) mensais, com carga horária de 10 horas semanais.

4.3 As atividades acontecerão prioritariamente nos horários de 15h às 19h, podendo ser alteradas previamente pela coordenação da Seção de Assuntos Estudantis, caso haja uma demanda emergencial para ser atendida.

4.4. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

4.5 Havendo necessidade e disponibilidade financeira, o IFMG campus Santa Luzia poderá convocar os candidatos excedentes.

5- Das atribuições do bolsista

5.1 Apoiar os estudantes no acesso ao sistema SSAE.

5.2 Orientar como fazer download e upload de arquivos dentro do sistema.

5.3 Orientar a utilização de programas de digitalização de documentos.

5.4 Converter documentos em PDF.

5.5 Informar aos candidatos os prazos estabelecidos em edital.

5.6 Informar ao setor responsável pela assistência estudantil do campus qualquer erro verificado no sistema.

5.7 Conhecer e cumprir as normas e as instruções constantes no edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil.

6- Da Inscrição

Data: 13/03/2026 a 16/03/2026

Para se inscrever, os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/JBPQ5CGxMdsnox17> até as 19h do dia 16/03/2026.

7- Da seleção

7.1 A seleção será realizada por Comissão Avaliadora, indicada pela Seção de Assuntos Estudantis do IFMG campus Santa Luzia.

7.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota atribuída nas seguintes etapas de seleção, cada uma com pontuação de 0 a 100:

a) Análise do Formulário de Inscrição

b) Entrevista presencial no período da tarde/noite

7.3 Os candidatos que obtiverem média global das avaliações acima de 60% de aproveitamento serão considerados classificados.

7.4 Os candidatos serão convocados para as atividades segundo ordem de classificação.

8- Do recurso

8.1 O candidato poderá entrar com recurso junto ao setor responsável do campus pelo processo de seleção até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar, relatando os motivos que o levaram a discordar do resultado.

8.2 A Comissão Avaliadora dará resposta ao recurso em até dois dias, não cabendo nova interposição.

9- Cronograma

9.1 O cronograma da seleção está previsto para as seguintes datas descritas no quadro abaixo.

Divulgação do Edital	13/03/2026
Término das Inscrições	16/03/2026
Homologação das Inscrições	16/03/2026
Período de seleção- Entrevistas	17/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	18/03/2026
Resultado Final	19/03/2026

10- Da avaliação das atividades do monitor

10.1 Após o término das atividades, o bolsista que for selecionado e atuar como monitor do Processo de Seleção deverá apresentar à Seção de Assuntos Estudantis uma lista de presença de todos os estudantes atendidos.

10.2 O orientador/responsável pela Seção de Assuntos Estudantis apresentará um parecer sobre o desempenho do bolsista na realização das atividades.

11- Das disposições finais

11.1 O estudante, beneficiado ou não, em qualquer modalidade do Programa de Assistência Estudantil, deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.

11.2 O candidato aprovado poderá concorrer aos demais programas ofertados ao longo do período letivo, como Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros.

11.3 A Seção de Assuntos Estudantis do IFMG campus Santa Luzia, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Santa Luzia, 12 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista**, **Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 12/03/2026, às 12:25, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2649308** e o código CRC **38C475D2**.

23716.000312/2026-08

2649308v1